

São Paulo, 25 de maio de 2017.

Ref.: RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO BNB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO

Prezado(a) Investidor(a),

SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A., na qualidade de administrador do **BNB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **00.812.433/0001-41** ("Fundo"), vem comunicá-lo sobre a realização da Assembleia Geral de Cotistas, ocorrida no dia 25 de maio de 2017, às 11 horas, onde foram aprovadas, pelos cotistas presentes, as seguintes deliberações: **(i)** a transformação do Fundo, que deixará de ser um "Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento" e passará a ser um "Fundo de Investimento", com as consequentes alterações em seu Regulamento, a saber: (a) a alteração do objetivo do Fundo para adequação aos padrões de seu novo tipo (Fundo de Investimento); (b) a alteração da política de investimento do Fundo para adequação aos padrões de seu novo tipo (Fundo de Investimento); (c) a vedação da utilização de Instrumentos Derivativos, com a consequente exclusão dos itens que tratam sobre a utilização de Instrumentos Derivativos no texto do Regulamento; (d) a retirada da possibilidade de investimento em cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos por seu Administrador, seu Gestor, ou empresas a eles ligadas, e cotas de um único fundo de investimento; (e) a alteração da denominação do Fundo que passará a ser "BNB AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO"; e (f) a exclusão do "Risco de Investimento em Créditos Privados", "Risco de Perdas Patrimoniais", e "Risco da Utilização de Derivativos"; **(ii)** a alteração do item que trata da convocação de Assembleia Geral para inserir a possibilidade de envio de convocação aos cotistas em meio eletrônico ou físico, em ambos os casos para o endereço cadastrado no Distribuidor; e **(iii)** a consolidação do Regulamento do Fundo de acordo com as deliberações acima, o qual passará a vigorar após o fechamento das operações do dia 27 de junho de 2017.

Por fim, o Administrador informa aos cotistas que houve a atualização dos dados de contato de SAC e Ouvidoria e também do responsável pela Controladoria do Passivo e Escrituração do Passivo conforme constam na versão consolidada do Regulamento.

Atenciosamente,

SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.

Serviço de Atendimento ao Cotista do Distribuidor: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.:**
endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849, e-mail: fundos@bnb.gov.br.

2417139v3

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor
Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações
Gerais: **0800 762 7777**
Atende também pessoas com deficiência auditiva e de fala no **0800 771 0401**.
No exterior, ligue a cobrar para: 55 11 3012 3336
Atendimento: 24h por dia, todos os dias
Atende também deficientes auditivos e de fala

Ouvidoria
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para: **0800 726 0322**
De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
Atende pessoas com deficiência auditiva e de fala no **0800 771 0301**.
Endereço de correspondência:
R. Domingos Marchetti, 77, Térreo B – CEP: 02712*150